



Resolução nº 031/2025 – CMAS/SJP

O Conselho Municipal de Assistência Social de São José dos Pinhais – CMAS/SJP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 29 de 14 de junho de 1996; Considerando a deliberação do colegiado na 09ª Reunião Ordinária do CMAS/SJP, em 12 de junho de 2025:

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da Inscrição da Entidade Lar O Bom Samaritano, sob nº 38/2022. São José dos Pinhais, 16 de junho de 2025.

Emanuel Fernando Cochinski
Conselheiro Presidente do CMAS

Resolução nº 032/2025 – CMAS/SJP

O Conselho Municipal de Assistência Social de São José dos Pinhais – CMAS/SJP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 29 de 14 de junho de 1996; Considerando a deliberação do colegiado na 09ª Reunião Ordinária do CMAS/SJP, em 12 de junho de 2025:

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da Inscrição da Entidade ONG Direito de Viver – REVIVA sob nº 036/2020.

São José dos Pinhais, 16 de junho de 2025.

Emanuel Fernando Cochinski
Conselheiro Presidente do CMAS

Resolução nº 033/2025 – CMAS/SJP

O Conselho Municipal de Assistência Social de São José dos Pinhais – CMAS/SJP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 29 de 14 de junho de 1996; Considerando a deliberação do colegiado na 09ª Reunião Ordinária do CMAS/SJP, em 12 de junho de 2025:

RESOLVE:

Aprovar a manutenção do Registro do Programa de Defesa e Efetivação de Direitos Socioassistenciais executado pela Entidade Associação Respeito Não Tem Cor, sob nº 06/2022.

São José dos Pinhais, 16 de junho de 2025.

Emanuel Fernando Cochinski
Conselheiro Presidente do CMAS

Resolução nº 034/2025 – CMAS/SJP

O Conselho Municipal de Assistência Social de São José dos Pinhais – CMAS/SJP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 29 de 14 de junho de 1996; Considerando a deliberação do colegiado na 09ª Reunião Ordinária do CMAS/SJP, em 12 de junho de 2025:

RESOLVE:

Aprovar a manutenção do Registro do Projeto “Jovem experiente” executado pela Entidade Instituto Kópher, sob nº 09/2024.

São José dos Pinhais, 16 de junho de 2025.

Emanuel Fernando Cochinski
Conselheiro Presidente do CMAS